



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

EDITAL Nº 40/2025

Processo nº 00089.011488/2025-34

EDITAL PREX/DAEC/SEE Nº 40/2025

PREÂMBULO

OBJETO:

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a abertura de Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do **Curso de Graduação Bacharelado em Ciências Contábeis** interessados em atuarem no **Departamento de Gestão de Pessoas - DGP/DMC (Folha de Pagamento), Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção será realizada para alunos/as do **Curso de Graduação Bacharelado em Ciências Contábeis** interessados em atuarem no **Departamento de Gestão de Pessoas - DGP/DMC (Folha de Pagamento), Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI.**
- 1.2 O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.
- 1.3 O/A candidato/a selecionado/a deverá cumprir carga horária de 30 horas semanais, de forma presencial.
- 1.4 O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado/a a partir do **4º bloco.**
- 1.5 O/A candidato/a classificado/a não poderá participar de estágio ou qualquer programa com bolsa.
- 1.6 O valor da remuneração é de **R\$ 1.023,60** (um mil e vinte e três reais e sessenta centavos).
- 1.7 O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas **no período das 8h do dia 14 até as 8h do dia 19 de Maio do presente ano**, mediante o envio, por formulário eletrônico <https://forms.gle/W5UD52HGwr4bu5go8>, da documentação requerida neste Edital, detalhada no item 2.5.
- 2.2 A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.3 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

2.4 Dos Requisitos para Inscrição

O/A candidato/a deve apresentar os seguintes requisitos:

- 2.4.1 Ser estudante do Curso de Computação e Direito da UESPI interessados em atuarem no **Departamento de Gestão de Pessoas - DGP/DMC (Folha de Pagamento), Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI**, na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado/a no **Curso de Graduação Bacharelado em Ciências Contábeis**, a partir do **4º bloco**;
- 2.4.2 Não estar inscrito/a em outro estágio ou bolsa remunerada.

2.5 Documentação Obrigatória no Ato da Inscrição

- a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**);
- b) Cópias digitalizadas e legíveis de RG e CPF.
- c) *Currículo Lattes* atualizado e devidamente comprovado com **certificados**;
- d) Histórico Acadêmico atualizado;

- e) Comprovante de Matrícula ou Declaração de Vínculo atualizados;
- f) Declaração, devidamente preenchida e assinada, contendo o turno de disponibilidade para o exercício da atividade do estágio (**Anexo III**).

OBSERVAÇÃO: Os documentos devem ser encaminhados em formato PDF em um ÚNICO ARQUIVO.

3. DAS VAGAS

3.1 Será ofertada **01 (uma) vaga** para o Curso de **Graduação Bacharelado em Ciências Contábeis da UESPI**, para o turno **manhã, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 07h30 às 13h30**, além do cadastro reserva.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção constará de 03 (três) etapas:

1ª Etapa: Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório)

Serão considerados classificados nesta etapa os candidatos que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a **8 (oito)** pontos.

2ª Etapa: Análise do *Currículo Lattes* (classificatória), conforme Tabela de Pontuação (**Anexo IV**).

3ª Etapa: Entrevista **presencial** (classificatória/eliminatório), na qual serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Disponibilidade para executar as atividades do estágio no horário determinado pela instituição;
- b) Domínio do conteúdo curricular inerente à proposta de estágio;

4.3 Os candidatos que não comparecerem à entrevista, conforme cronograma previamente estabelecido, serão excluídos deste certame.

4.4 A classificação no Processo Seletivo será calculada considerando média aritmética simples.

4.5 Para desempate, serão analisados os seguintes critérios:

- 1) Maior nota na entrevista
- 2) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)
- 3) Maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (**Anexo I**).

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante o envio de documentação para o **e-mail: estagioextra@prex.uespi.br**, seguido do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o/a Estagiário/a, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.

6.2 A documentação mencionada no item 6.1 corresponde a:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Cópia legível do cartão de conta bancária em nome do/a estagiário/a acompanhada do extrato bancário atualizado;
- d) Comprovante de NIT/PIS/NIS/PASEP.

6.3 Tão logo integralizado o curso, o/a discente aprovado/a na seleção será desvinculado/a do estágio, cabendo ao Setor do Estágio Extracurricular convocar o/a próximo/a classificado/a ou, em não havendo, abrir novo edital para a devida substituição.

6.4 Demais hipóteses de desligamento do estagiário, pela parte concedente, mediante informe do coordenador/chefe imediato:

- a) A conclusão, abandono ou a mudança de curso ou o trancamento de matrícula do ESTAGIÁRIO (A);
- b) O abandono do estágio.
- c) Faltar com a ética profissional

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Resultado Final.

7.2 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.

7.3 Os/as candidatos/as classificados/as comporão cadastro de reserva, sendo convocados/as na rigorosa ordem de classificação caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar no site da UESPI as etapas do Processo Seletivo e ficar atento às convocações no e-mail de inscrição.

7.5 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX.

7.6 O Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX por motivo de interesse público ou por exigências legais.

Teresina, 12 de Maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 12/05/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018084987** e o código CRC **E11C0466**.

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	12/05/2025	SITE DA UESPI
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	13/05/2025	estagioextra@prex.uespi.br
INSCRIÇÕES	14/05/2025 a 19/05/2025	FORMULÁRIO ELETRÔNICO https://forms.gle/W5UD52HGwr4bu5go8
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	20/05/2025	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/ETAPA INSCRIÇÃO	21/05/2025	estagioextra@prex.uespi.br
RESULTADO DOS RECURSOS	22/05/2025	SITE DA UESPI
ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO LATTES	23/05/2025	DGP/DMC
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	23/05/2025	SITE DA UESPI
ENTREVISTAS	26/05/2025	DGP/DMC PRESENCIAL
RESULTADO PRELIMINAR	27/05/2025	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	28/05/2025	DAEC on-line
RESULTADO DOS RECURSOS	29/05/2025	DAEC on-line
RESULTADO FINAL	30/05/2025	SITE DA UESPI
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	30/05/2025	DAEC on-line estagioextra@prex.uespi.br

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL UESPI/PREX/DAEC Nº __/2025

NOME: _____
NOME DA MÃE: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____
MUNICÍPIO ONDE NASCEU: _____ ESTADO (UF): _____
RG: _____ CPF: _____
ENDEREÇO: _____
PIS/NIS/PASEP DO (A) CANDIDATO (A) _____
CURSO: _____ BLOCO: _____
CAMPUS: _____
TURNO DE AULA: MANHÃ () TARDE () NOITE () MATRÍCULA: _____
TELEFONE PARA CONTATO: () _____
E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

Teresina(PI), ____ de ____ de 2025

ASSINATURA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ aluno/a regularmente matriculado/a no curso de _____ do Campus _____ Bloco _____ Turno _____, Matrícula nº. _____, portador/a do RG _____ e do CPF _____, declaro para os devidos fins ter disponibilidade para exercer as atribuições do programa de Estágio Não Obrigatório no turno _____, bem como para participação e apoio nos projetos referente ao Edital PREX/DAEC/SEE Nº __/2025

_____, ____ de ____ de 2025.

ASSINATURA

ANEXO IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO

Tabela de pontuação	Na área			Fora da área			Soma
	Ponto	Qtd	Total	Ponto	Qtd	Total	
Estágio Extracurricular	5,0 Por semestre			2,0 Por semestre			
Monitoria	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			

Extensão	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em PIBID/PIBIC/PIBEU/PIBIT	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em grupos de pesquisa	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em evento com CH mínima de 10h	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
Participação em evento como palestrante/mediador	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
Organização de evento	2,0 Por evento			0,75 Por evento			
Apresentação de trabalho	1,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
Publicação de trabalho	2,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
Total de pontos no currículo							